



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 02/14

O Dr. JOSE LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- a) - A adesão dos servidores desta unidade ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;
- b) - Que a referida paralisação dificulta a tramitação normal dos processos e o atendimento às partes e procuradores, causando insegurança quanto à prática de atos processuais;
- c) - As incertezas causadas às partes e procuradores em relação à prática de atos processuais, face a divulgação do movimento nos meios de comunicação local, regional e nacional;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta 2ª Vara do Trabalho de Taquara a partir do dia 18-08-14:

Art. 1º - Ficam interrompidos os prazos processuais em curso, o que será objeto de certidão nos autos e notificação aos procuradores que tiverem alterações no curso dos seus prazos, após o término da greve, salvo disposições em contrário constantes das atas das audiências realizadas no período da greve.

Art. 2º - As audiências serão realizadas normalmente, até disposição em contrário.

Art. 3º - Na Secretaria da Vara serão atendidas as medidas judiciais de urgência, exceto das 12h às 13h30min.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.
TAQUARA-RS, 18 de agosto de 2014.

Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI
Juiz do Trabalho